



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 4 de novembro de 2015

Ano V - Edição nº 00493 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Decreto nº 20/2015.
- Carta Convite Nº 001/2015
- Decreto Nº. 45/2015

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

AV. DR. Otávio de Araújo, 44
Centro
TEODORO SAMPAIO - BA
CNPJ: 13.824.248/0001-19

Decreto Nº 20, de 8 de Outubro de 2015

Abre crédito Suplementar no valor total de 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
319.0.1.3.00.01	Obrigações Patronais
	Recursos Ordinários 100.000,00
	Recursos Ordinários 20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$ 120.000,00
	Total da Unidade R\$ 120.000,00
	Valor Total Suplementado R\$ 120.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 120.000,00

Dotações Anuladas

01.01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil
339.0.3.0.01.00	Material de Consumo
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Recursos Ordinários 5.000,00
	Recursos Ordinários 25.000,00
	Recursos Ordinários 20.000,00
	Recursos Ordinários 25.000,00
	Recursos Ordinários 20.000,00
	Recursos Ordinários 25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$ 120.000,00
	Total da Unidade R\$ 120.000,00
	Valor Total Anulado R\$ 120.000,00

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

AV. DR. Otávio de Araújo, 44

Centro

TEODORO SAMPAIO - BA

CNPJ: 13.824.248/0001-19

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEODORO SAMPAIO, Decreto Nº 20, de 8 de Outubro de 2015

AKIRA SUGA
Prefeito
CPF 103.646.926-34

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Convite



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal da Adm. e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2015 CARTA CONVITE Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2015, no dia 12 de novembro de 2015 às 09h00 min. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços visando o assentamento de meios fios e pavimentação em paralelepípedos com fornecimento de material e mão de obra, na Av. Pau Brasil, Povoado de Paraíso e Rua Domingos Alves Gonçalves no Distrito de Buracica no Município de Teodoro Sampaio – Bahia, na sala de reuniões da CPL, Av. Dr. Otavio de Araújo, 44 – Centro – Teodoro Sampaio-BA. CEP. 44.280.000, tele fax (075) 3237-2137, EDITAL/ESCLARECIMENTOS: Na Prefeitura ou no site www.teodorosampaio.ba.gov.br. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 05 de novembro de 2015.

Teodoro Sampaio, 04 de novembro de 2015.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 45/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer Jurídico nº 001/2015, no Processo Administrativo nº 001/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a reintegração da servidora Renilda das Mercês Lins, matrícula nº 11.182, para o cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 01 de outubro de 2015, até conclusão do Processo Administrativo nº 01/2015, que apura a ocorrência do abandono de cargo pela servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete